

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 063/22 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 063/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 063/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.844.000,00 (um milhão, e oitocentos e quarenta e quatro mil reais), destinada aos Departamentos de Desenvolvimento Social e de Finanças, e às Divisões de Tecnologia da Informação e de Esportes;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Suplementar autorizado, ocorrerá por conta de estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, tendo por finalidade aquisição de servidor para o CPD, parcelamento de obrigações tributárias, cobrir despesas da frente de trabalho e retomada de eventos esportivos.
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 063/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 16 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues Presidente

> Milton Cesar Pires Relator

Rogério Lopes Revitti Membro COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos

Presidente

Ivan Heleno da Silya

Relator

Oeder Kuznier de Ramos

Membro